



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 007 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

RETIRADO PELO AUTOR

19/08/2025 às 15:38h.

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Kauan Berto Sousa Santos que verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade se existe estudos e ou previsão afim da Ampliação do Serviço do Centro de Atendimento a Educação Especial (CAEE).

JUSTIFICATIVA

O CAEE tem sido um pilar essencial para o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais. No entanto, sabemos que a demanda é crescente e, para atender a essa realidade, precisamos garantir uma estrutura cada vez maior, com profissionais capacitados e recursos adequados. A ampliação de seu serviço não se dá apenas pela ampliação física ou de recursos, mas pela inovação no atendimento, pela capacitação contínua dos educadores e pela adaptação de metodologias de ensino que atendam às diferentes necessidades.

Esta expansão envolve também a colaboração entre diversas esferas do poder público, das famílias e da comunidade escolar. Juntos, podemos garantir que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e outras necessidades educacionais especiais, tenham o apoio necessário para navegar no caminho da aprendizagem de forma plena.

O compromisso com a educação inclusiva vai além da construção de espaços físicos ou da adaptação de currículos. Trata-se de garantir que cada aluno, independentemente de suas condições, tenha uma oportunidade justa de acesso ao conhecimento. Portanto, ao falarmos sobre a ampliação do CAEE, falamos sobre um futuro mais justo, mais humano, em que a diversidade é respeitada e celebrada em todas as suas formas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

PROTOCOLO
82/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:44:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62